



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 19 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00691 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75E1862DA46F80B8E5B32903B34AEC83

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 038/2017 – SRP
Pregão Presencial nº 039/2017 – SRP
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 (SRP) - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017.
- DECRETO Nº 255/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 038/2017 – SRP - O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 31/05/2017 às 09:00 hs, para Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades de materiais de expediente para atender as diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço por lote. Edital na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 039/2017 – SRP - O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 01/06/2017 às 09:00 hs, para Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado conforme disponibilidade de recursos, de equipamentos e materiais permanente hospitalar e odontológico, para atender as necessidades do hospital e Postos de Saúde da Família do Município de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço por lote. Edital na sede da Prefeitura Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 031/2017 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 031/2017**, em favor das empresas **J SANTANA DA CONCEIÇÃO – ME, CNPJ nº.: 15.744.461/0001-46, vencedora dos LOTES 01** pelo valor de **R\$ 68.900,00** (sessenta e oito mil e novecentos reais), **LOTE 03** pelo valor de **R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais), **LOTE 04** pelo valor de **R\$ 41.100,00** (quarenta e um mil e cem reais) e **LOTE 06** pelo valor de **R\$ R\$ 14.285,50** (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA – ME, vencedora dos LOTES 02** pelo valor de **R\$ 99.650,00** (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais) e **LOTE 05** pelo valor de **R\$ 72.700,00** (setenta e dois mil e setecentos reais), objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais de construção para atender a demanda de manutenção das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 18 de Maio de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP-031/2017 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2017-PP-031/2017 com a empresa **J SANTANA DA CONCEIÇÃO – ME, CNPJ nº.: 15.744.461/0001-46**, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais de construção para atender a demanda de manutenção das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 148.785,50 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Jurandi Santana da Conceição e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de Maio de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017-PP-031/2017 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 002/2017-PP-031/2017 com a empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA – ME, CNPJ nº.: 16.370.225/0001-70**, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais de construção para atender a demanda de manutenção das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 172.350,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)**, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Joselina Oliveira Santos e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 040/2017 – SRP - O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 02/06/2017 às 09:00 hs, para Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades de materiais gráficos, para atendimento as diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço global. Edital na sede da Prefeitura Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 255/2017
DE 17 DE MAIO DE 2017

Institui as provas de competição para I cavalgada em homenagem aos vaqueiros Boa Vista do Tupim, fixa a premiação para os vaqueiros vencedores, institui a Comissão Julgadora da premiação, na forma da Lei Municipal nº 595, de 17 de maio de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, a, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 595 de 17 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída as seguintes premiações para os vencedores da competição a serem disputadas pelos vaqueiros participantes da **I Cavalgada em homenagem** aos Vaqueiros de Boa Vista do Tupim, que se realizará no dia 21 de maio de 2017:

- a) 1º Lugar R\$2.000,00
- b) 2º lugar R\$1.000,00
- c) 3º lugar R\$ 500,00

Parágrafo único. Havendo mais de um vaqueiro vencedor de cada prova, o valor da premiação será dividido proporcionalmente ao número de vaqueiros vencedores.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Julgadora das provas, composta pelos seguintes membros:

- a) Uilliams Ramon Silva de Arruda – Presidente – CPF nº 018.777.495-16;
- b) Adenilson Almeida de Souza Filho - membro- CPF nº 022.546.215-05;
- c) Miraldino Gracino da Silva – membro – CPF nº 445.305.795-49;
- d) Wigo de Jesus Pinheiro – membro – CPF nº 005.359.125-95

Art. 3º. Compete a Comissão Julgadora efetuar o pagamento da premiação dos vaqueiros vencedores, mediante recibo.

Art. 4º. Para efetivação do pagamento dos prêmios instituídos através do presente Decreto, deverá a Secretaria Municipal de Finanças elaborar o processo pagamento em nome dos membros da Comissão Julgadora, a qual, após a distribuição dos prêmios aos vaqueiros vencedores das provas, de tudo prestará contas.



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 5º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA**, em 17 de maio de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Boa Vista do Tupim
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br